

# CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.

CNPJ/MF nº 36.128.741/0001-08 - NIRE nº 54.300.006.475

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de Fevereiro de 2026**

(Lavrada sob a forma sumária, conforme §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76)

**1. Data, Hora e Local:** Em 09 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Dois, nº 1947, Centro, CEP 79.560-000, Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de Acionistas e Usufrutuárias representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. João Leopoldino Neto; e Secretário: Sr. Paulo Augusto Franzine. **4. Ordem do Dia:** Aprovar a (i) consignação da renúncia dos membros do Conselho de Administração abaixo qualificados, (ii) aprovar a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados para um mandato de 1 (um) ano, que se inicia a partir da presente data e poderá se estender até a investidura dos respectivos sucessores, permitida a reeleição; e (iii) a reeleição dos demais membros do Conselho de Administração atualmente em exercício para o mesmo prazo de mandato de 1 (um) ano, que se inicia a partir desta data e poderá se estender até a investidura dos respectivos sucessores, permitida a reeleição. **5. Deliberações:** As matérias da Ordem do Dia foram verificadas e aprovadas por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, da seguinte forma: (i) a consignação da renúncia dos membros do Conselho de Administração **Danijel Ajbieszyc**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, titular da carteira de identidade (RG) nº 18.428.539 SSP/SP, portador do CPF/MF nº 250.951.278-14, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, Conjunto 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, na Capital do Estado de São Paulo e **André Camargo Marques Velloso**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.322.003 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.901.967-48, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, Conjunto 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026. As cartas de renúncias apresentadas pelos referidos membros do Conselho de Administração foram arquivadas na sede da Companhia. A Companhia confere aos membros renunciantes a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação e declara que nada tem a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos em razão dos cargos por eles ocupados na Companhia. (ii) a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para os seguintes cargos e cujos mandatos deverão vigorar pelo prazo remanescente de mandato dos conselheiros ora substituídos, a saber, com mandato unificado de 1 (um) ano a partir desta data, e que poderá se estender até a investidura dos respectivos sucessores, conforme Termo de Posse constante do **Anexo I:** (a) Sr. **Abel Terruggi Leopoldino**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.893.436-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.141.298-54, com endereço comercial na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP-215) - Km 148 + 900 metros, s/nº, Parque Tecnológico, CEP 13.573-600, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro sem designação específica, tendo como suplente o Sr. **Enivaldo Mendes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.751.653-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.118.608-63, residente e domiciliado na Avenida Anísio Haddad, nº 8500, Casa 211 - Green Palm, CEP 15.091-710, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. Os administradores ora reeleitos declararam, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Conselheiros nomeados, assinando os respectivos termos de posse na forma da lei. (iii) restou aprovada, ainda, a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para os cargos a seguir indicados, com mandato unificado de 1 (um) ano, que se inicia a partir da presente data e poderá se estender até a investidura dos respectivos sucessores, permitida a reeleição, conforme Termo de Posse constante do **Anexo II:** (a) Sr. **Rosaldo Malucelli**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.780.482-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.486.498-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Laerte Assunção, 340, Jardim Paulistano, CEP 01.444-040, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. **André Danielides Egorov**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.318.690-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 958.342.909-06, residente e domiciliado no Município de Itu, Estado de São Paulo, Alameda Iaia Garcia, 121, Bairro Condomínio Terras de São José, CEP 13.306-510; (b) Sr. **André Miani Paulino**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14.362.954 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.375.676-02, residente e domiciliado no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Rua Ajax Correa Rabelo, 153, Bairro Mangabeiras, CEP 30.210-040, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente a Sra. **Silvia Vilela Miani Paulino**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº MG-1.072.468 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 731.173.586-68, residente e domiciliada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Ajax Correa Rabelo, 275, Bairro Mangabeiras, CEP 30.210-040; (c) Sr. **João Leopoldino Neto**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6.351.200-2 IIRGD/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.003.038-89, com endereço comercial na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP-215) - Km 148 + 900 metros, s/nº, Parque Tecnológico, CEP 13.573-600, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, para o cargo de Conselheiro sem designação específica, tendo como suplente o Sr. **Giovanni Mott Galvão de Arruda Filho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 44.925.182 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.667.128-00, com endereço comercial na Rodovia Luiz Augusto de Oliveira (SP-215) - Km 148 + 900 metros, s/nº, Parque Tecnológico, CEP 13.573-600, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo; e (d) Sr. **Paulo Augusto Franzine**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.558.402-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.576.598-88, residente na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Silvia Celeste de Campos, 154, Alto de Pinheiros, CEP 05.462-010, para o cargo de Conselheiro sem designação específica, tendo como suplente o Sr. **Marcelo Franzine**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.712.625-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.332.608-94, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Barão de Castro Lima, 270, Apto 210, Real Parque, CEP 05.684-040. Os administradores ora reeleitos declararam, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Conselheiros nomeados, assinando os respectivos termos de posse na forma da lei. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** João Leopoldino Neto - Presidente; e Paulo Augusto Franzine - Secretário; **Acionistas:** GLP O Participações S.A. e ELO4 Administração e Participações S.A. **Usufrutuárias:** Bandeirantes Concessões e Participações Ltda., TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Senpar Ltda. e TCL Tecnologia e Construções Ltda. A presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. Chapadão do Sul, 09 de fevereiro de 2026. **Mesa:** João Leopoldino Neto - Presidente da Mesa, Paulo Augusto Franzine - Secretário. **Acionistas:** GLP O Participações S.A., Por: Mauro Oliveira Dias e Dani Ajbieszyc, ELO4 Administração e Participações S.A., Por: João Leopoldino Neto e Paulo Augusto Franzine. **Usufrutuárias:** Bandeirantes Concessões e Participações Ltda., Por: João Leopoldino Neto, TORC – Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda., Por: André Miani Paulino, Senpar Ltda., Por: Rosaldo Malucelli e Nathália Murari Federmann, TCL Tecnologia e Construções Ltda., Por: Paulo Augusto Franzine. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob o nº 55693099 em 16/04/2026 da Empresa CONCESSIONARIA DA RODOVIA MS 306 S.A., CNPJ 36128741000108 e protocolo 260498254 - 14/04/2026. Autenticação: 59B82F0F32C1E6D27E3E1822BB6F11CE40B0E9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral.

Publicado no site em 18/04/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>